



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

PROCESSO SELETIVO 2022-2023

Mestrado Acadêmico e Doutorado

Edital de Seleção nº 01/2022 PPGF/UFBA – ADENDO

ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período indicado no cronograma EXCLUSIVAMENTE através dos links:

- Para MESTRADO: <https://forms.gle/VPLX9tRwrK8MLDgS6>
- Para DOUTORADO: <https://forms.gle/J2ZMgq7QobsSJVTPA>

1 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Estarão isentas(os) do pagamento da taxa de inscrição:

1.1 SERVIDORAS(ES) TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS(OS) E DOCENTES DA UNIVERSIDADE, desde que atendam ao disposto na Portaria UFBA 130/2019, disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab_reitor.pdf

1.2 PESSOAS CANDIDATAS QUE COMPROVEM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, de acordo com os dois critérios dispostos na Portaria 003/2020 da PROPG/UFBA, disponível em https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/ufba_propg_-_portaria_003_2020_0.pdf

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO A VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1 PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO

Os documentos devem ser digitalizados em suas cores originais ou em preto e branco que tenham sido autenticados em cartório.

I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

A pessoa candidata brasileira deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

- (a) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);
- (b) Documento de identificação com foto (não deve estar danificado e deve ter a data de emissão de até dez anos atrás);
- (c) CPF (caso esteja registrado no documento de identificação, não é necessário outro documento);
- (d) Documento de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino; deve conter nº de RA);
- (e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser emitida através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos comprovantes de votação nem título de eleitor;
- (f) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso ou Declaração de provável concluinte (emitida pelo coordenador do curso de graduação; neste caso, a data-limite prevista para a colação de grau deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA, disponível em: www.ufba.br/calendario-academico) ou, ainda, histórico escolar com forma de saída ou Declaração do Núcleo de Integralização Curricular (NIC) como comprovante de integralização curricular (em ambos os casos, para alunos da UFBA);
- (g) Histórico escolar da Graduação;
- (h) Formulário para cadastro, disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);
- (i) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s). Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 1.1 ou 1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

- (a) Currículo Lattes (plataforma CNPq: <https://lattes.cnpq.br>);
- (b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas

de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

(a) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);

(b) Tradução juramentada do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso, reconhecido por instituição do país em que foi emitido;

(c) Tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação, em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina;

(d) Passaporte com visto de estudante atualizado. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;

(e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) provisório;

(f) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

(g) Formulário para cadastro, disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);

(i) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f0nX5s

=>. Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 1.1 ou 1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

a) Currículo Vitae, atualizado com data mínima de atualização em 1º de janeiro de 2022.

b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

2.1.1 Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de cópia da tradução oficial.

2.2 PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO

Os documentos devem ser digitalizados em suas cores originais ou em preto e branco que tenham sido autenticados em cartório.

I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

A pessoa candidata brasileira deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

- (a) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);
- (b) Documento de identificação com foto (não deve estar danificado e deve ter a data de emissão de até dez anos atrás);
- (c) CPF (caso esteja registrado no documento de identificação, não é necessário outro documento);
- (d) Documento de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino; deve conter nº de RA);
- (e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser emitida através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos comprovantes de votação nem título de eleitor;
- (f) Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso ou Declaração de provável concluinte (emitida pelo coordenador do curso de graduação; neste caso, a data-limite prevista para a colação de grau deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA, disponível em: www.ufba.br/calendario-academico) ou, ainda, histórico escolar com forma de saída ou Declaração do Núcleo de Integralização Curricular (NIC) como comprovante de integralização curricular (em ambos os casos, para alunos da UFBA);
- (g) Histórico escolar da Graduação;
- (h) Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação (emitida pelo coordenador do curso de pós-graduação; neste caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA, disponível em: www.ufba.br/calendario-academico);
- (i) Histórico do Mestrado;
- (j) Formulário para cadastro, disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);
- (k) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=qliaRvwPUI8 ☰. Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser

selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 1.1 ou 1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

- (a) Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>);
- (b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

- (a) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);
- (b) Tradução juramentada do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso, reconhecido por instituição do país em que foi emitido;
- (c) Tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação, em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina;
- (d) Tradução juramentada do Diploma de Mestrado ou da Ata de Defesa de Dissertação de Mestrado ou da Declaração de Previsão de Defesa de Dissertação (emitida pelo coordenador do curso de pós-graduação; neste caso, a data-limite prevista para a defesa deve ser anterior ao prazo da matrícula, conforme calendário acadêmico da UFBA (disponível em: www.ufba.br/calendario-academico));
- (e) Tradução juramentada do Histórico do Mestrado;
- (f) Passaporte com visto de estudante atualizado. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
- (g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) provisório;
- (h) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- (i) Formulário para cadastro, disponível em:
https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc (também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o)
- (j) GRU de inscrição (deve ser gerada através do link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gliaRvwPUI8)

≡. Deve-se clicar em 'Gerar nova GRU', em seguida, em 'Serviço', deve ser selecionada a opção 'INSCRIÇÃO - DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA' + Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 1.1 ou 1.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

(a) Currículo Vitae, atualizado com data mínima de atualização em 1º de janeiro de 2022.

(b) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a indicação de um(a) provável orientador(a);

2.2.1 Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de cópia da tradução oficial.

2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PARA AS CANDIDATAS(OS) OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS E PELAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS

5.3.1 Além dos documentos definidos para todos (1.1 e 1.2 acima), será exigido:

(a) Para candidatos Negros (pretos e pardos), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF;

(b) Para candidatos indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

(c) Para candidatos quilombolas, apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

(d) Para candidatos com deficiência, apresentação de laudo médico atestando a condição característica desta modalidade;

(e) Para candidatos TRANS (Transexuais, Transgêneros e Travestis), apresentação de formulário de Autodeclaração que segue no Anexo I ou disponível no site do PPGF.

2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO CANDIDATAS(OS) ESTRANGEIROS

2.4.1 Para a inscrição de aluno estrangeiro residente no exterior são exigidos os seguintes documentos:

(a) Anteprojeto de Pesquisa. O anteprojeto deve indicar na folha de rosto a Linha de Pesquisa a qual se vincula. A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério das(os) candidatas(os), respeitando sempre a compatibilidade dos seus temas de pesquisa. Não é permitida a inscrição em mais de uma linha. As ementas das Linhas de pesquisa estão disponíveis no site do PPGF. No Anteprojeto deve constar a

indicação de um(a) provável orientador(a). O anteprojeto pode estar redigido em qualquer um dos seguintes idiomas: português, espanhol, inglês ou francês;

(b) Passaporte válido;

(c) Curriculum Vitae;

(d) Certificado de Conclusão da Graduação para Mestrado e Doutorado;

(e) Documento de Conclusão de Mestrado (ou equivalente) para Doutorado.

(f) Instruções para o pagamento da inscrição por estrangeiros serão divulgadas oportunamente no site do PPGF.

2.4.2 Candidatas(os) estrangeiras(os) não residentes no Brasil deverão anexar documento comprovando sua residência no exterior.

2.4.3 Todos os documentos emitidos em línguas que não sejam a língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola deverão ser acompanhados da respectiva tradução simples.

2.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, TAXA DE INSCRIÇÃO E RECURSOS

2.5.1 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa exigida por este edital. Após o término do prazo de inscrição, previsto no Cronograma deste edital, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue;

2.5.2 Recursos serão admitidos de acordo com o Cronograma deste Edital;

2.5.3 Os Recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, num arrazoado sucinto, e enviados para o e-mail selecaoppgf@gmail.com. Na mensagem, deve constar como Assunto (subject) "Inscrição no Processo Seletivo Mestrado (ou Doutorado) 2022-2023 - RECURSO"

2.5.4 A Comissão julgará os recursos no prazo previsto no Cronograma deste edital, e o resultado será divulgado no site do PPGF, conforme previsto no Cronograma;

2.5.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos originais e das cópias entregues. Quaisquer fraudes implicam em exclusão da seleção e desligamento do curso.

Salvador, 15 de setembro de 2022.

Marco Aurélio Oliveira da Silva

Coordenador do PPGF/UFBA